

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3108/2022**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor **GILBERTO WALLER JUNIOR**, mat. SIAPE 1286978, relativas ao exercício de 2021, o período de 31OUT2022 A 26NOV2022, a partir do dia 03NOV2022, ficando os dias restantes programados a partir do dia 31/12/2022.30



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2578838 e o código CRC 1E724477